

OEI

EFSE Fundación Europea
Sociedad y Educación
European Foundation
Society and Education



***Universidade Ibero-América 2030
em movimento: uma proposta
para a mobilidade acadêmica***

Relatório técnico – Abril 2021



É proibida a reprodução ou transmissão, total ou parcial deste relatório, por qualquer processo eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação magnética ou qualquer sistema de armazenamento e recuperação de informações, sem a permissão expressa por escrito da OEI e da *Fundación Europea Sociedad y Educación*.

EDIÇÃO 2021
© OEI e *Fundación Europea Sociedad y Educación*

© Autores

Direção e coordenação do relatório: Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e *Fundación Europea Sociedad y Educación* (EFSE)

EQUIPE OEI/ EFSE

Ana Capilla. Diretora de Ensino Superior e Ciência da OEI
Mercedes Esteban. Diretora de Pesquisa e vice-presidente da EFSE
Esther Lence. Equipe de Ensino Superior e Ciência da OEI
Livia de Cendra. Membro da equipe de pesquisa da EFSE

EQUIPE DE PESQUISA

Javier Vidal. *Universidad de León* (Espanha)
María-José Vieira. *Universidad de León* (Espanha)
José Miguel Carot. *Universidad Politécnica de Valencia* (Espanha)

GRUPO DE TRABALHO

Francisco Alarcón Alba. Diretor Acadêmico e Secretário-Geral Adjunto. CSUCA.
Héctor Casanueva. Vice-presidente Executivo do Fórum Acadêmico Permanente da América Latina e o Caribe-União Europeia.
Guy Haug. Especialista em política e estratégia universitária
Hugo Juri. CRES. Reitor da *Universidad de Córdoba*.
Salvador Malo. Diretor geral da ACET.
Francisco Marmolejo. Presidente de Ensino Superior em Qatar Foundation
Francesc Pedró. Diretor do IESALC/UNESCO.
José Antonio Quinteiro. Coordenador de programas do IESALC/UNESCO.
Jorge Sáinz. Conselho Assessor da OEI.

ASSESSORES CONSULTADOS

Guadalupe Abad. Diretora de Programas Internacionais do Instituto Tecnológico e de Estudos Superiores de Monterrey em León (México).
Jorge Alarcón Villaverde. Faculdade de Medicina, *Universidad Nacional Mayor de San Marcos* (Peru).
María Altamirano Jeschke. Departamento Biología Vegetal, *Universidad de Málaga* (Espanha).
Marta Remigia Barrios de Álvarez. Professora, *Universidad Nacional de Asunción* (Paraguai).
María Eugenia Bolaños Vargas. Coordenadora do Sistema de Acreditação, mobilidade internacional estudantil e docente nas instituições integrantes da FIMPES.
Ana Stefanía Bravo Muñoz. Coordenadora de Relações Interinstitucionais, *Universidad Técnica Particular de Loja* (Equador).
Julio Cañero Serrano. Vice-reitorado de Relações Internacionais da *Universidad de Alcalá* (Espanha).
María Alejandra Ferreira Arenas. Secretaria Executiva - Rede Colombiana para a Internacionalização do Ensino Superior na Associação Colombiana de Universidades.
Verónica Giordano. Diretora do Mestrado em Estudos Sociais Latino-americanos, *Universidad de Buenos Aires* (Argentina).
Natalia Hernández León. Chefe do Escritório de Relações Nacionais e Internacionais da *Universidad Autónoma de Bucaramanga* (Colômbia).
Miguel Ángel Herrera Sánchez. Diretor Área de Relações Internacionais e Cooperação, *Universidad de Pablo de Olavide* (Espanha).
Elcy Peñaloza Leal. Diretora de Qualidade para o Ensino Superior; Ministério da Educação da Colômbia
Ignacio Rodríguez. Assessor de Políticas de Internacionalização para o Vice-reitorado de Relações Internacionais da *Universidad de Alcalá* (Espanha).
Carlos Romero Rostagno. Responsável pela Área de Ensino Superior, Ministério da Educação e Cultura do Uruguai.
María Isabel Valderrama Luna. Direção de Relações Internacionais, *Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia*.
Andrea Vignolo. Unidade Acadêmica do Serviço de Relações Internacionais da *Universidad de la República* de Uruguai.

Índice

APRESENTAÇÃO.....	4
PRÓLOGO	5
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. OBJETIVO	8
3. PROPOSTA DE ATUAÇÃO.....	8
3.1 INTRODUÇÃO.....	8
3.2 DEFINIÇÃO DO CONTEXTO DE APLICAÇÃO	9
3.2.1 TIPOS DE MOBILIDADE.....	9
3.2.2 QUE MÉTRICA COMUM?.....	10
3.3 RUMO A UMA MÉTRICA COMUM EM PROGRAMAS DE MOBILIDADE	11
3.4 COMPONENTES DE REFERÊNCIA PARA A MOBILIDADE	12
3.5 PLATAFORMA DE APOIO	13
3.5.1 OBJETIVOS E ASPECTOS GERAIS.....	14
3.5.2 DESTINATÁRIOS	16
3.5.3 DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS.....	16
3.6 PROCEDIMENTO PARA A GESTÃO DA MOBILIDADE	20
4. FASES PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROPOSTO.....	23
4.1 IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA	23
4.2 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MOBILIDADE	24
5. COMENTÁRIOS FINAIS E PERSPECTIVAS	24
5.1 OUTRAS FORMAS DE MOBILIDADE	24
5.2 CONSEQUÊNCIAS DERIVADAS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA	25

Apresentação

Há muito tempo a Ibero-América declarou sua vontade de ter seu próprio espaço de conhecimento que, entre outras vantagens, tornaria possível uma maior mobilidade de estudantes e professores universitários. No entanto, vários anos mais tarde, os dados indicam que somos a segunda região do mundo onde o intercâmbio acadêmico tem crescido menos. Inverter esta tendência é uma das linhas fundamentais de trabalho da estratégia da Universidade Ibero-América 2030, aprovada pelos ministros e ministras de Educação Ibero-Americanos no 78º Conselho Diretivo da OEI. Nessa mesma reunião, nossa Organização, que acabou de completar 72 anos, apresentou uma imagem renovada e um lema que resume nossa essência: “Fazemos a cooperação acontecer”. Talvez este seja o segredo de nossa longevidade: ser uma organização útil capaz de ir além da retórica e de implementar, através de um amplo consenso, uma infinidade de iniciativas e projetos de dimensões e impactos muito diferentes, mas cuja ação conjunta possibilita melhorias concretas em nossos sistemas educacionais.

Este relatório é um bom exemplo do modo próprio de trabalhar da OEI. Em primeiro lugar, é um esforço que não empreendemos sozinhos, mas com aliados estratégicos. Começando com a “Fundación Europea Sociedad y Educación” (EFSE), um centro de estudos com ampla experiência no trabalho com especialistas de todo o mundo na produção de publicações relevantes na área universitária. No entanto, neste caso lhes fizemos um pedido especial, já que não estávamos interessados em elaborar mais um relatório sobre mobilidade entre as universidades ibero-americanas, mas sim em articular uma proposta que realmente nos permitisse superar os obstáculos existentes. Portanto, nas próximas páginas não se encontrará uma análise exaustiva da mobilidade acadêmica na Ibero-América, mas sim o projeto de um sistema de mobilidade flexível, capaz de funcionar apesar da heterogeneidade de nossos sistemas universitários. À medida que este sistema de mobilidade ibero-americano se generalizar, conseguiremos favorecer a convergência dos diferentes sistemas. A experiência mostra-nos que uma proposta de homogeneização não é realista nem desejável.

Daqui, gostaria de expressar meu reconhecimento e gratidão àqueles que contribuíram para o desenho deste sistema de mobilidade, especialmente para a equipe de pesquisa, encarregada de demonstrar a inovação que, de fato, este sistema implica. Também agradeço ao Grupo de Especialistas que os assessorou e acompanhou durante estes meses, entre os quais estão representantes de organizações e instituições parceiras muito importantes da OEI. Assim como a todos os gestores universitários, professores, estudantes e servidores públicos consultados, que foram responsáveis pela validação desta proposta, que é voltada para eles, a todos que, dia após dia e graças a seu trabalho, tornam possível a mobilidade entre nossas universidades. Para que sua tarefa seja mais fácil, para que mais estudantes possam aproveitar uma experiência de mobilidade e para que redes universitárias mais amplas e consolidadas possam ser criadas em nossa região.

Mariano Jabonero
Secretário-Geral da OEI

Prólogo

Em outubro de 2019, foi publicado o Relatório Diagnóstico do Ensino Superior na Ibero-América, cuja análise e propostas serviram para o desenvolvimento da Estratégia Universidade Ibero-América 2030 da OEI, aprovada pelos ministros e ministras de Educação ibero-americanos no 78º Conselho Diretivo de nossa Organização, realizado em 1º de dezembro de 2020.

A Universidade Ibero-América 2030 tem um objetivo muito ambicioso e há muito tempo desejado na região: construir um espaço compartilhado para o ensino superior e a pesquisa. A novidade é que, pela primeira vez, esta estratégia vai além da retórica e das meras declarações políticas que abundaram até agora, e propõe um verdadeiro plano de ação que aborda alguns dos principais desafios do ensino superior na região. Entre eles, pode-se destacar a baixa mobilidade e a necessidade de fortalecer os sistemas internos e externos de garantia de qualidade, pois este último ponto contribui decisivamente para o primeiro.

Por estas razões, a internacionalização das universidades ibero-americanas, com ênfase especial, mas não exclusivamente, no aumento da mobilidade entre elas, é uma das áreas prioritárias de ação da estratégia Universidade Ibero-América 2030.

É difícil justificar que uma comunidade como a ibero-americana, forjada após séculos de contínuos intercâmbios e influências mútuas e que constitui a maior região bilíngue do mundo, esteja no final da lista em termos de mobilidade acadêmica, apenas à frente da África. O pouco sucesso alcançado neste ponto pode se dever ao fato de que até agora predominou uma visão excessivamente clássica das políticas de mobilidade universitária. De acordo com esta perspectiva tradicional, tais políticas são consideradas como uma aposta estritamente acadêmica a ser decidida por cada universidade.

É uma abordagem limitada, mas totalmente alinhada com a que predominou durante muito tempo em nossa região em relação ao ensino superior. Entretanto, a OEI recebeu o mandato em 2018 para concentrar mais esforços nesta etapa da educação, já que se tornou uma política pública prioritária para todos os países da Organização, cujas economias e capacidade de gerar crescimento e prosperidade são seriamente prejudicadas por sua baixa produtividade. Consequentemente, a estratégia da Universidade Ibero-América 2030 foi construída a partir da ideia de que o ensino superior faz parte de um cenário de relevância social e econômica num mundo globalizado, e que sua internacionalização é um fator-chave de competitividade ou concorrência.

Na OEI, promovemos um ensino superior que tenha a internacionalização como um de seus pilares fundamentais, para que todos os estudantes universitários tenham acesso a uma educação que integre os aspectos internacionais e interculturais da vida social e econômica do mundo globalizado em que vivem. Também para tornar a projeção institucional das universidades ibero-americanas mais atraente, como parte integrante de sua política de qualidade, de seus campi, programas, conteúdos e estrutura dos cursos de graduação.

A internacionalização assim concebida engloba muito mais aspectos que o intercâmbio e a mobilidade de professores e estudantes, por mais importantes que estes sejam. Especificamente, no Manual Ibero-Americano de Boas Práticas de Internacionalização

recentemente publicado pela OEI, estas estão divididas em cinco categorias: políticas institucionais, internacionalização do currículo, extensão, pesquisa e inovação, e mobilidade. Estas boas práticas foram selecionadas a partir de uma chamada aberta na qual participaram 59 universidades de 14 países ibero-americanos. Todas elas e muitas outras se reuniram no Seminário Ibero-Americano sobre Práticas de Qualidade em Internacionalização que organizamos com o Instituto Internacional de Educação Superior na América Latina e no Caribe (UNESCO-IESALC), a Universidad Autónoma de Bucaramanga (UNAB - Colômbia), a Universidad de Alcalá (UAH - Espanha), a Universidad Nacional de Córdoba (Argentina) e a Associação Colombiana de Universidades (ASCUN).

Uma das conclusões mais relevantes deste Seminário foi que, apesar da vontade das universidades e do apoio que recebem de seus governos nacionais, ainda existem sérios obstáculos para a internacionalização, especialmente para a mobilidade, e que qualquer resposta efetiva a este problema deve ser articulada a nível regional.

Por esta razão, a OEI, em conformidade com o mandato recebido pelos ministros da Educação ibero-americanos e no âmbito da estratégia da Universidade Ibero-Americana 2030, tomou a decisão de colaborar na promoção da mobilidade das universidades da região.

O ponto de partida, como não poderia deixar de ser, foram as propostas anteriores em favor da mobilidade feitas nestes anos porque, apesar de seu resultado final, contêm elementos valiosos e constituem em si lições interessantes a serem aprendidas. A partir disso, chegou-se à conclusão de que é necessária uma nova abordagem, considerando que não é realista tentar propor uma solução única e universal para os diversos tipos de mobilidade existentes entre as quase 4 mil universidades da Ibero-América, sujeitas a 23 legislações nacionais diferentes.

Era necessário chegar a uma proposta inovadora, mas pragmática. Suficientemente flexível para se adaptar às realidades universitárias tão diferentes quanto as que encontramos em nossos países, capaz de superar os obstáculos à mobilidade anteriormente destacados. E que fosse, ao mesmo tempo, atraente para todos os seus usuários potenciais: professores, estudantes e gestores de mobilidade.

Este relatório reúne e detalha esta proposta, fruto do trabalho realizado pela OEI com o apoio da Fundación Europea Sociedad y Educación (EFSE), um centro de conhecimento especializado, entre outros objetivos, na análise de políticas educacionais e com ampla experiência no campo do Ensino Superior. Ambas as equipes, da OEI e da EFSE, promoveram um Grupo de Trabalho, formado por experts e especialistas em educação superior, profundamente conhecedores da situação da universidade na região ibero-americana. Embora este documento reúna as contribuições conjuntas de todos eles, também quisemos incluir os comentários individuais em uma de suas seções (5.2.). A participação, dedicação e contribuição foram muito importantes e, por isso, todos os seus membros são especialmente reconhecidos pelos responsáveis por sua coordenação e pesquisa.

Da mesma forma, a equipe de pesquisadores, nas diferentes fases do trabalho, quis conhecer a opinião de um grupo de técnicos em mobilidade sobre os dois instrumentos que constituem as bases desta proposta: as unidades de aprendizagem com avaliação e a plataforma de gestão.

Sabemos hoje que aproximadamente 30 milhões de estudantes ibero-americanos não participam de um espaço de intercâmbio que, como já foi demonstrado, representa um enriquecimento pessoal, acadêmico e cultural de enorme profundidade na vida do estudante. Sabemos que há vontade e compromisso político na área ibero-americana, tendo em vista as previsões de crescimento demográfico, investimento no ensino superior por parte das universidades e abertura para atrair a demanda internacional. É neste contexto de mudança que a OEI quer prestar um serviço ao ensino superior e onde esta proposta de apoio à mobilidade das universidades ibero-americanas deve ser enquadrada.



1. Introdução

O Programa-Orçamento 2020-2021 da OEI estabelece em sua Linha Estratégica 1 a promoção da mobilidade e da internacionalização no Ensino Superior. Nesta linha, definem-se dois objetivos:

- ▶ Contribuir para o avanço na construção de um espaço compartilhado para o ensino superior e a pesquisa na Ibero-América.
- ▶ Fortalecer os processos de mobilidade acadêmica internacional na Ibero-América nas duas modalidades, presencial e virtual.

Para alcançar estes objetivos, estabelece-se uma linha de trabalho denominada "Uma métrica comum ibero-americana", que diz o seguinte:

"Um dos obstáculos mais importantes é a ausência de uma métrica comum para agilizar e facilitar o reconhecimento dos estudos. Por esta razão, a OEI criou um grupo de trabalho composto por representantes do governo, universidades e especialistas a fim de ajudar a aumentar a mobilidade entre as universidades da região. Para consegui-lo, o grupo será responsável pela formulação de uma proposta ibero-americana de métrica comum, assim como pela elaboração de um guia prático para as universidades sobre as implicações da internacionalização, ajudando-as a configurar seus currículos para este modelo comum e a adaptar seus procedimentos de mobilidade".

O presente relatório é o resultado derivado desta linha de trabalho.

2. Objetivo

O objetivo é estabelecer as bases para a elaboração de uma métrica comum de internacionalização e mobilidade no âmbito da estratégia *Universidade Ibero-Americana 2030*.

3. Proposta de atuação

3.1 Introdução

Nas últimas duas décadas, foram apresentadas várias propostas para definir o crédito acadêmico, tanto nacional como internacional, com diferentes graus de aplicação. Todas elas incluem uma análise detalhada dos sistemas de créditos acadêmicos utilizados na Ibero-América e no mundo (especialmente na Europa e na América do Norte). Este relatório assume as análises comparativas realizadas, visto que não houve nos últimos anos mudanças substanciais que proporcionassem novas ideias na definição ou utilização do crédito acadêmico. Algumas das análises comparativas mais completas são as do projeto 6x4 UEALC, o projeto Tuning América Latina (proposta CLAR) e as análises da CSUCA. Estes projetos, fruto do trabalho de inúmeros acadêmicos, estudantes e gestores, concluem com propostas para a definição e aplicação de um determinado tipo de crédito acadêmico comum em toda a Ibero-América.

A presente proposta parte da experiência destes estudos, visando apresentar uma estratégia de aproximação de seus resultados a um contexto específico de aplicação: a mobilidade internacional dos estudantes.

3.2 Definição do contexto de aplicação

A mobilidade tem vários componentes. Dado o objetivo do presente projeto, é necessário analisar os dois principais componentes que o afetam: os tipos de mobilidade e a métrica comum.

3.2.1 Tipos de mobilidade

Existem diversos tipos de mobilidade que requerem diferentes ações de elaboração, promoção, implementação e avaliação. Para delimitar estas diferenças, devemos definir os destinatários, o momento *acadêmico* em que a mobilidade é realizada, sua direção e seu significado.

Primeiramente, o termo *mobilidade* pode ser aplicado a diferentes destinatários, sempre dentro das universidades. Podemos falar de mobilidade de estudantes, de docentes, ou de pessoal de gestão, administração ou serviços. De todos estes tipos de mobilidade, vamos nos dedicar à mobilidade de **estudantes**, já que é o principal objetivo definido pela OEI. Além disso, somente a mobilidade estudantil requer um acordo de mobilidade acadêmica que inclua o reconhecimento ou a incorporação dos estudos, dado seu impacto administrativo na gestão do histórico acadêmico.

Em segundo lugar, esta mobilidade também pode ocorrer em dois momentos: durante os estudos ou uma vez que tenham sido concluídos. A mobilidade dos estudantes graduados tem problemas adicionais ligados, em geral, aos direitos conferidos pelo diploma em cada país e, em particular, ao nível acadêmico que confere (ou duração em anos) e à regulamentação das profissões para as quais os diplomas habilitam. Por isso, vamos nos centrar na mobilidade **durante os estudos**.

Em terceiro lugar, a direção da mobilidade pode ser para uma universidade nacional ou de outro país. A mobilidade no território nacional tem mais facilidades, já que está dentro do mesmo sistema universitário, e deve estar circunscrita à política educacional de cada país. Promover a mobilidade **internacional** apresenta dificuldades adicionais porque implica que universidades com diferentes regulamentações e práticas nacionais devem chegar a um acordo, mas sua promoção é própria de instituições como a OEI, por isso vamos nos centrar nela.

Por último, esta mobilidade durante os estudos tem, por sua vez, dois sentidos: a mobilidade que vamos chamar de *ida e volta* e a mobilidade de *transferência* do histórico escolar. Não usamos aqui a expressão *intercâmbio acadêmico* para enfatizar a ideia de que, embora desejável, não é imprescindível uma mobilidade em ambas as direções entre as universidades envolvidas. Para os fins desta proposta, é suficiente que uma universidade aceite enviar seu aluno e que outra aceite recebê-lo. A mobilidade de *ida e volta* consiste em um estudante de uma universidade (a universidade de origem) passar um período de formação determinado (geralmente um semestre ou um ano letivo) em outra universidade (a universidade de destino), de modo que os estudos adquiridos e avaliados sejam reconhecidos pela universidade de origem como parte do histórico escolar que lhe permitirá obter o diploma do curso no qual está matriculado. No entanto, a mobilidade de *transferência* visa continuar ou terminar os estudos em outra universidade, obtendo

o diploma final na universidade de destino. A mobilidade de *ida e volta* requer um acordo por estudante entre as duas universidades, mas é a universidade de origem que estabelece as condições sob as quais o estudo adquirido fará parte do histórico escolar do estudante. Na mobilidade de *transferência*, é a universidade de destino que estabelece as condições nas quais o estudo adquirido será incluído no histórico escolar do estudante. Em ambos os casos, a universidade que outorga o diploma é a que estabelece as condições. A mobilidade de *ida e volta* deve basear-se necessariamente em um acordo de mobilidade acadêmica prévio ao início da mobilidade, como parte do desenho da própria titulação (deve ser uma opção dentro do curso universitário). Já a mobilidade de *transferência* é uma necessidade decorrente da solicitação do estudante que deseja prosseguir os estudos em outra universidade. A mobilidade de *ida e volta* é mais típica entre universidades de países diferentes, enquanto a mobilidade de *transferência* é mais comum entre universidades de um mesmo país. Estas características fazem com que a mobilidade de ***ida e volta*** seja a que gera a maior colaboração entre as universidades e o maior número de deslocamentos de estudantes, e é por isso que nos nossa proposta se centra nela. A experiência adquirida nas últimas décadas por inúmeras universidades do espaço OEI facilitará o avanço mais rápido nos acordos necessários.

No entanto, deve-se destacar que todos os outros tipos de mobilidade excluídos nesta proposta são interessantes em si e relevantes para diferentes objetivos da política educacional. Mas a maneira de enfrentar os problemas apresentados é diferente e requer consensos mais complexos de política educacional que devem ser analisados em fases posteriores.

Portanto, propõe-se iniciar o processo de elaboração de uma métrica comum que permita promover ***a mobilidade internacional dos estudantes universitários, dentro do espaço da OEI, durante sua formação, na modalidade definida como ida e volta***. Por um lado, aumentar este tipo de mobilidade terá um grande impacto sobre os objetivos declarados da OEI e, por outro, a experiência acumulada em poucos anos facilitará o avanço para a realização de novos objetivos.

3.2.2 Que métrica comum?

Uma vez definido o contexto de aplicação, devemos analisar o problema de uma métrica comum para facilitar essa mobilidade.

Há vários tipos de medidas utilizadas na definição de programas acadêmicos. Há uma tendência generalizada de promover o crédito acadêmico como uma unidade de medida. O uso deste termo pode facilitar a mobilidade quando existe uma definição comum ou comparável ou, pelo menos, compatível na elaboração dos currículos. No entanto, o termo crédito é usado com diferentes definições em diferentes países ou regiões. Além disso, o crédito pode ser usado para ser *acumulado ou transferido*, funções com características diferentes que podem gerar mal-entendidos.

As características atuais de cada sistema universitário no espaço OEI, especialmente sua legislação, não permitem que o termo crédito seja utilizado de forma unívoca ou equivalente dentro do espaço OEI. Embora seja verdade que ter uma unidade de medida comum para todos os graus, universidades e países facilitaria a mobilidade internacional, porém, a possibilidade deste acordo de uniformidade é remota e provavelmente desnecessária. Forçar este acordo produziria efeitos negativos indesejáveis.

Consequentemente, usar o mesmo termo para se referir a realidades diferentes, longe de facilitar a mobilidade, poderia ter efeitos contrários. O uso do conceito de crédito deve servir para encontrar acordos e não para reforçar as diferenças. Dada a variedade de significados do conceito de crédito usado entre os países-membros da OEI, tanto naqueles em que é obrigatório na definição dos currículos quanto nos que não, **propõe-se eliminar inicialmente a referência ao termo crédito e utilizar as unidades que são habitualmente usadas para o reconhecimento dos estudos adquiridos durante a mobilidade**. É nestas unidades que o processo pode apresentar menos dificuldades.

3.3 Rumo a uma métrica comum em programas de mobilidade

Os programas de mobilidade têm como objetivo operacional, majoritariamente, realizar disciplinas ou cursos (o que chamaremos de **unidades de aprendizagem com avaliação**) em universidades diferentes daquela em que o estudante está matriculado, cuja aprovação na universidade de destino é reconhecida com uma nota em seu histórico pela universidade de origem. A avaliação e a qualificação da aprendizagem é o que define a unidade que será reconhecida. Esta unidade, em seus diversos formatos, é definida por vários elementos, entre os quais pode estar o número de créditos acadêmicos, mas são **indivisíveis** e fazem parte dos acordos de mobilidade acadêmica entre universidades. Não se reconhecem os créditos, mas sim as *unidades de aprendizagem com avaliação*.

A unidade de aprendizagem com avaliação é descrita por diferentes elementos, entre os quais os créditos são somente um. Portanto, a fim de estabelecer o reconhecimento desejado, é imprescindível chegar a um acordo sobre quais informações a universidade de destino deve proporcionar à universidade de origem, para que esta possa reconhecer com garantias suficientes que o aprendido pelo estudante durante o período de mobilidade possa ser incorporado ao histórico escolar que será concedido, certificando-o no formato tradicional, em um *histórico escolar extenso* ou no formato denominado *suplemento ao diploma*. É necessário enfatizar que a confiança entre as universidades deve basear-se na oferta de informações suficientes, relevantes, válidas e confiáveis. E deve-se ter presente que o número de créditos obtidos na universidade de destino é uma medida do volume de trabalho realizado pelo aluno, mas não é informação suficiente para tomar a decisão sobre o reconhecimento do estudo mencionado anteriormente. Com todas as informações, a universidade de origem, no exercício de sua autonomia e no âmbito do sistema regulatório que corresponde ao diploma a ser concedido, decidirá em que condições o estudo na universidade de destino é válido, para incorporá-lo ao histórico escolar do estudante.

As **unidades de aprendizagem com avaliação** são descritas com vários elementos: objetivos, competências, resultados da aprendizagem, conteúdos, metodologia, planejamento e avaliação. O planejamento inclui a organização do tempo que deve ser dedicado aos estudos. Em muitos casos, este volume de trabalho é definido em créditos, utilizando regulamentações, geralmente diferentes, estabelecidas na universidade de origem e de destino.

Entretanto, considerando que a descrição das **unidades de aprendizagem com avaliação** (lembramos, disciplinas ou atividades acadêmicas) nem sempre inclui o número de créditos e, quando inclui, geralmente não costuma corresponder à mesma definição desta unidade, propomos que as unidades sejam descritas pela universidade de destino, com os detalhes acima mencionados, para que a universidade de origem tenha informações suficientes para estabelecer

o compromisso de reconhecimento. Essas informações devem ser suficientes para facilitar a elaboração, implementação e avaliação dos programas de apoio à mobilidade internacional de estudantes no espaço OEI, com a garantia do reconhecimento (adequado ou justo) de tais unidades pelas universidades de origem.

3.4 Componentes de referência para a mobilidade

A seguir, propõem-se as informações que devem ser dadas para descrever cada unidade de aprendizagem com avaliação, com a finalidade de alimentar o banco de dados de oferta dos programas de mobilidade. Aqui se apresenta a ficha com os campos que cada universidade deve proporcionar.

1	<i>Nome da unidade de aprendizagem com avaliação</i>
2	<i>Instituição (e nível de reconhecimento da instituição)</i>
3	<i>Pública/Privada</i>
4	<i>País</i>
5	<i>Tipo de unidade (curso teórico, teórico/prático, curso técnico de laboratório etc.)</i>
6	<i>Nível de formação: Técnico Profissional, Tecnólogo, Pré-graduação Profissional, Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado.</i>
7	<i>Curso universitário no qual está incluído</i>
8	<i>Nível de reconhecimento do diploma (tipo de autorização, credenciamento etc.)</i>
9	<i>Centro (Faculdade, Escola, Instituto, Departamento, ...)</i>
10	<i>Número de vagas oferecidas para estudantes de outros países (se houver um limite)</i>
11	<i>Modalidade presencial, virtual ou mista.</i>
12	<i>Cidade ou sede onde é oferecido</i>
13	<i>Idioma de instrução e avaliação (requisito de nível de idioma, se aplicável)</i>
14	<i>Para realizar esta unidade, é recomendável ter conhecimento prévio de ...</i>
15	<i>Período do ano em que é oferecido (data de início e fim)</i>
16	<i>Número de semanas em que se organiza o ensino.</i>
17	<i>Número de horas semanais de formação com professores (ensino direto). (estimativa média)</i>
18	<i>Horário previsto (ou link para o horário geral) (opcional)</i>

19	<i>Número de horas de trabalho individual do estudante</i> normalmente necessárias para atingir os objetivos de aprendizagem e, por conseguinte, uma avaliação positiva. (opcional)
20	<i>Número de créditos</i> , incluindo a referência à definição usada pela universidade. (referência ao documento geral) (Opcional)
21	<i>Sistema de equivalência com outros tipos de créditos</i> , como ECTS, CLAR, ... (referência ao documento geral) (opcional)
22	<i>Link para a descrição (programa)</i> da unidade, que deve estar disponível no site público da universidade. Esta descrição pode incluir: - objetivos - competências para as quais a unidade contribui - resultados de aprendizagem que se espera que o aluno alcance - conteúdos disciplinares ou profissionais - metodologia de ensino e aprendizagem utilizada, atividades de aprendizagem previstas
23	<i>Sistema ou processo de avaliação da aprendizagem alcançada.</i>
24	<i>Escala de avaliação/notas utilizada (opcional)</i>
25	<i>E-mail de contato ou link para mais informações sobre temas acadêmicos</i>
26	<i>E-mail de contato ou link para mais informações sobre temas gerais de mobilidade (Bolsas, vistos, hospedagem, seguros, transportes ...)</i>

3.5 Plataforma de apoio

As ações de internacionalização e mobilidade internacional na Ibero-América que se pretendem promover com a implementação deste projeto podem implicar uma boa carga de trabalho associada à gestão. A experiência acumulada nestes anos em diversas iniciativas sustenta a necessidade de desenhar algum tipo de ferramenta de gestão para acompanhar os programas e ações de promoção da mobilidade. Para isso, propõe-se a criação de uma plataforma informática de apoio aos estudantes, gestores e aos responsáveis por programas e atividades de mobilidade.

A seguir, apresentam-se as características gerais desta plataforma, que devem ser concretizadas em fases posteriores, especificando detalhadamente as tecnologias mais apropriadas de hardware e software e a definição dos processos associados à forma em que a plataforma poderá operar.

3.5.1 Objetivos e aspectos gerais

O objetivo da plataforma é proporcionar uma ferramenta tecnológica para os estudantes e gestores universitários, para promover ações de mobilidade e internacionalização e facilitar sua gestão.

A implementação da iniciativa objeto deste projeto deve **reduzir o trabalho de gestão** da mobilidade internacional nas universidades, tanto de origem quanto de destino, assim como da entidade internacional gestora da iniciativa. Um aumento dos recursos necessários para a gestão da mobilidade, tanto em termos financeiros como de tempo do pessoal acadêmico e administrativo, seria um obstáculo para o sucesso da iniciativa. Por esta razão, propõe-se inicialmente a criação de uma plataforma fácil de usar para todos os envolvidos, visando reduzir o volume e o custo da gestão que os programas de mobilidade internacional implicam atualmente.

A plataforma deve ter, como prioridade, um **ambiente simples e agradável** para os dois principais usuários, ou seja, para os estudantes e os responsáveis pela mobilidade internacional nas universidades. No entanto, seu desenho deve considerar todos os requisitos internos necessários para garantir seu bom funcionamento. É possível que estas exigências envolvam o desenho e a implementação de aspectos tecnológicos complexos ou exijam algum esforço. Mas estas questões devem ser invisíveis para os usuários finais, que devem perceber a ferramenta como simples e eficaz.

Nas próximas seções, serão apresentados os aspectos mais relevantes a serem considerados na plataforma. Quanto aos estudantes, o objetivo é oferecer-lhes as informações e garantias necessárias para reduzir a aversão ao risco de mobilidade internacional derivada da falta de definição dos efeitos acadêmicos da formação adquirida na universidade de destino. Quanto aos responsáveis pela mobilidade internacional nas universidades, a plataforma deve fornecer-lhes as devidas informações para que os acordos de mobilidade acadêmica possam ser alcançados por cada estudante e o estudo possa ser reconhecido. A plataforma deve facilitar aos órgãos promotores e financiadores da mobilidade a elaboração de programas, o perfil dos participantes, a seleção de candidatos e a avaliação do impacto de tais programas. Além disso, a plataforma deve ser robusta, ter capacidade suficiente, ser escalável e atender às garantias de segurança dos dados e dos usuários.

A plataforma deve facilitar a criação de um **banco de dados básico**, desenhado e administrado por uma instituição de âmbito internacional, com um departamento criado para este fim (ou já existente e encarregado desta função). Deve ser usada pelos (a) destinatários (estudantes), para obterem as informações necessárias para tomar a decisão sobre a mobilidade e (b) pelas universidades, para obterem as informações necessárias para a incorporação das unidades de aprendizagem reconhecidas no histórico acadêmico do estudante. O conteúdo do banco de dados serão *As unidades de aprendizagem com avaliação* oferecidas pelas universidades de destino aos estudantes internacionais. Da mesma forma, este banco de dados será uma fonte de informações no curto e médio prazo para descrever as decisões que estudantes e universidades estão tomando, o que permitirá encontrar padrões comuns de atuação que promovam acordos futuros neste tipo de projetos.

A plataforma deve conter **apenas as unidades de aprendizagem que podem ser incluídas no acordo de mobilidade acadêmica individual**. Essas unidades devem fazer parte dos currículos dos programas oficiais da instituição de destino, de preferência, programas acreditados em países

onde a acreditação não é obrigatória, de acordo com os procedimentos estabelecidos em cada país, de universidades reconhecidas ou credenciadas pelas administrações educacionais. Serão considerados os acordos no âmbito de redes de colaboração (ou consórcios) entre universidades. Deve-se ter em mente que a dificuldade no reconhecimento recai mais na descrição de conteúdos, competências ou resultados de aprendizagem das *unidades de aprendizagem com avaliação* afetadas do que no cálculo horas de dedicação ou créditos das mesmas.

Também deve **conter todas as informações necessárias** para que a universidade de origem possa decidir se reconhecerá o estudo adquirido por seus alunos em outra universidade. O conteúdo básico deve ser a descrição do programa de ensino (ou acadêmico) das *unidades de aprendizagem com avaliação* (disciplina ou matéria). Deve fazer referência específica ao sistema de notas utilizado, a fim de facilitar a conversão para o sistema de notas da universidade de origem, se preciso.

Cada **acordo individual de mobilidade acadêmica** (*learning agreement*) poderá ser estabelecido com os procedimentos já utilizados nos programas da OEI, ou vinculado à plataforma desenhada para facilitar a mobilidade. Da mesma forma, além de ser realizada bilateralmente, também poderá ser feita entre várias universidades. Para isso, considera-se muito importante a participação das redes de universidades que atualmente estão promovendo e administrando com sucesso a mobilidade internacional de estudantes.

Este acordo deve ser assinado (ou validado eletronicamente) pelos responsáveis por cada universidade e pelo estudante **antes de iniciar a mobilidade, e implicará o reconhecimento** ou incorporação de cada unidade de aprendizagem com avaliação completa e suas notas no histórico escolar do estudante pela universidade de origem. Em cada acordo é fundamental que as universidades de origem concordem em reconhecer como válidas em sua totalidade as decisões de avaliação tomadas pela universidade de destino, sem questionar nenhuma delas a posteriori. Este reconhecimento deve basear-se na confiança entre as duas universidades. Esta confiança pode fundamentar-se na experiência anterior de colaboração entre as universidades, assim como nos resultados dos processos de avaliação ou acreditação da qualidade dos diplomas ou de universidades realizados pelos órgãos habilitados a fazê-lo nos países e sub-regiões do espaço OEI, sendo que a universidade de origem assume os pareceres resultantes destes processos.

Enquanto a plataforma estiver sendo desenvolvida e validada, os procedimentos de acordos acadêmicos para estudantes entre universidades continuarão sendo feitos, como nos programas de mobilidade internacional da OEI.

É necessário levar em conta que a plataforma deve prestar serviço a convocatórias específicas de mobilidade, portanto serão essas chamadas que estabelecerão os requisitos de informações necessárias (universidades, cursos universitários, unidades de aprendizagem ou estudantes destinatários) e os procedimentos. Esta plataforma foi desenvolvida para dar serviço a diferentes tipos de convocatórias.



3.5.2 Destinatários

- Estudantes
- Gestores de mobilidade das universidades
 - Técnicos: responsáveis por inserir e manter as informações
 - Responsáveis acadêmicos: encarregados de validar o reconhecimento.

3.5.2 Descrição das características

O design da plataforma deve atender a uma série de requisitos operacionais internos e deve prestar um serviço adequado e eficiente a seus destinatários. Cada um de seus elementos constituintes deve estar perfeitamente integrado e suas funcionalidades devem ser claramente definidas. Portanto, ao desenhá-la, deve-se especificar que informações conterà, como será coletada e organizada, quais são os processos internos de gestão das informações, como será oferecida aos destinatários finais e como será a interação com eles, entre outras coisas. A seguir, descrevem-se os elementos principais.

Informações na plataforma

A plataforma deve conter, pelo menos, as informações listadas na seção 3.4. *das unidades de aprendizagem com avaliação (UAE)*, para que os estudantes e gestores possam tomar adequadamente suas decisões. Também deve estar vinculada às informações sobre as universidades de destino e aos dados administrativos que podem ser utilizados na gestão da mobilidade.

Mecanismos de aquisição de informações

Uma das questões-chave é o mecanismo de aquisição dos dados que alimentarão o banco de dados da plataforma. Propõem-se três estratégias:

- 1) Estabelecer um processo para que as universidades carreguem informações através de formulários simples baseados na proposta de ficha da UAE; este será um mecanismo apropriado nos casos em que o número de UAEs oferecidas pela universidade de destino não seja muito grande ou nos casos em que seus sistemas de informação não tenham a capacidade de estabelecer mecanismos de carregamento de dados mais automatizados;
- 2) Estabelecer algum tipo de web service entre a plataforma e o sistema de informação da universidade que permita o carregamento de dados por blocos (grupos de UAEs, grau completo ou inclusive universidade), estabelecendo previamente padrões e protocolos;
- 3) Usar APIs (Application Programming Interfaces) que permitam a consulta direta dos sistemas de informação das próprias universidades ao invés de gerar um banco de dados próprio; esta é sem dúvida uma forma muito mais ambiciosa e, embora possa exigir mais esforço inicial, a médio prazo reduzirá o trabalho de manutenção e atualização dos dados. Esta última estratégia requer um nível considerável de desenvolvimento na implantação dos sistemas de informação das universidades e a participação dos técnicos de informática (TI) de cada universidade no desenvolvimento das APIs.

Ao desenhar a plataforma, deve avaliar-se a viabilidade de cada uma destas três estratégias. Considerando o número e a variedade de universidades, propõe-se uma abordagem por fases com estratégias combinadas.

O processo geral de fluxo de informações entre os usuários deve conter os seguintes elementos:

- Carregamento das informações dos programas de mobilidade em vigor, estabelecendo uma sinalização para as universidades, cursos universitários, UAEs ou estudantes atingidos.
- Carregamento ou aquisição de novas UAEs (formulários, por blocos ou APIs).
- Atualização periódica ou manutenção dos dados já carregados.
- Mecanismos de busca para estudantes através de formulários web com os devidos filtros.
- Mecanismos de contato com os responsáveis pela mobilidade para solicitar o reconhecimento ou a participação na mobilidade. O procedimento completo para a gestão de ações de mobilidade com a plataforma é descrito na seção 3.6.

Embora já tenha sido mencionado, deve-se insistir na necessidade de simplificar ao máximo todos os processos. Por isso a sequência de etapas, atividades e comunicação entre os usuários devem ser elaboradas com esta premissa em mente, levando em conta os condicionantes de recursos disponíveis (físicos e humanos) e a tecnologia escolhida.

Uma vez realizada o primeiro carregamento de dados, será estabelecido um procedimento anual de atualização ou validação das informações contidas.

Acesso à plataforma

A plataforma deve oferecer um acesso público e outro privado.

- a. O acesso público oferecerá informações sobre mobilidade, programas e oferta para que qualquer pessoa interessada possa consultá-la.
- b. O acesso privado deve ter diferentes perfis: estudante, técnico gestor de mobilidade, técnico de informática e responsável pela mobilidade. É importante que, nos casos dos responsáveis pela validação e certificação dos reconhecimentos em cada instituição, os usuários sejam únicos.

Banco de dados

Independentemente de se decidir criar um banco de dados próprio ou optar por uma configuração baseada em APIs, a plataforma deve ter um banco de dados com as UAEs que tenham feito parte dos acordos de mobilidade e que tenham sido geridas através dela. Este banco de dados deve ser estruturado, escalável, permitir uma comunicação fácil e facilitar a análise posterior dos dados. Também deve ser desenhado de forma a permitir o cruzamento com dados administrativos.

Características internas

A aplicação de software sob plataforma Web cliente-servidor deve ter algumas características internas que, embora sejam "invisíveis" para os usuários finais, garantem que a aplicação ou plataforma de software seja eficiente.

➤ Segurança

Deve ter todas as medidas de proteção de privacidade digital em vigor para evitar o acesso não autorizado a computadores, dados ou ao website.

➤ Hospedagem

É o armazenamento de informações e de todo o conteúdo da plataforma. Pode ser feito numa máquina da organização que finalmente acaba gerenciando a plataforma ou pode ser realizado através de uma empresa de hosting que presta este serviço. Em qualquer um dos dois cenários, deve-se garantir a capacidade de armazenamento, acesso, a possibilidade de ter servidores dedicados ou virtuais e uma hospedagem gerenciada ou não gerenciada e de segurança. Todos estes aspectos devem ser considerados, juntamente com seu custo, para tomar a decisão no início do desenvolvimento da plataforma.

➤ Estratégia SEO

A plataforma deve ter uma estratégia de SEO (Search Engine Optimization) que permita posicioná-la com boa visibilidade nos resultados dos mecanismos de busca.

➤ Gestão interna

A plataforma deve ser constantemente atualizada e deve ter uma manutenção contínua. Para isso, a gestão interna deve ser fácil, intuitiva e simples. Deve ter técnicos especializados, com conhecimentos e habilidades necessárias para realizar este trabalho.

➤ Capacidade de comunicação com outros sistemas

Considerando que os dados de diferentes sistemas de informação convergirão na plataforma, esta deve estar preparada para estabelecer as interfaces de comunicação mais eficientes possíveis com outros sistemas.

Características de interação com o usuário

➤ Simplicidade

É necessário integrar o bom conteúdo da plataforma com a máxima simplicidade em seu design. É recomendável optar por um design simples e limpo, que facilite a interação com os usuários e que também tenha como consequência positiva uma maior velocidade de carregamento, um aumento do tráfego web, melhor posicionamento e maior facilidade de uso em diferentes dispositivos eletrônicos (pelo menos, computadores, tablets e smartphones).

➤ Usabilidade

Deve ser bem organizada e cumprir os padrões de usabilidade para garantir uma boa experiência do usuário.

➤ Boa qualidade visual

Imagem corporativa: é preciso criar uma boa imagem de marca, unificando as mensagens (logotipo, tipografia, cores, formas, ...).

Características visuais alinhadas com os padrões de design gráfico eficaz.

➤ Design responsivo

Deve ter um design adaptável para diferentes dispositivos móveis: computadores de mesa, laptops, smartphones, tablets...

➤ Velocidade de carregamento

Os elementos integrados na plataforma (imagens, vídeos, arquivos) e o acesso ao banco de dados devem permitir o rápido carregamento do site.

➤ Contato e elementos de interação

Alguns elementos de contato devem ser disponibilizados para que os usuários possam deixar uma mensagem de forma simples para entrar em contato com os responsáveis pela plataforma. Podem ser utilizados diferentes formas: formulários, botões, pop-ups ou chatbots.

➤ Sistema de ajuda

A parte pública deve ser desenhada de modo que os estudantes não precisem de nenhum tipo de ajuda para usar o mecanismo de busca.

Para estudantes: é interessante ter algum tipo de sistema de ajuda no processo de solicitação de reconhecimento, contato com os responsáveis da universidade ou qualquer outra tarefa associada à gestão da mobilidade por parte dos estudantes.

Para os técnicos de informática: dependendo da tecnologia e da abordagem final da plataforma, o carregamento de dados pelas universidades pode exigir, nas etapas iniciais, a interação entre os responsáveis pela plataforma e os das universidades.

Funções de busca

A plataforma deve conter formulários de busca para que os estudantes possam transmitir suas necessidades. Estes formulários podem ter diferentes enfoques e ser implementados simultaneamente: formulários que priorizam diferentes critérios (geográficos, temporais, disciplinas, ...); podem ser mais fechados ou baseados no uso de palavras-chave; ou podem até ser baseados em representações visuais. É importante que estejam totalmente alinhados com as informações essenciais das UAEs, para que, à medida que as informações nelas contidas sejam revisadas ou expandidas, os mecanismos de busca sejam atualizados.

Além disso, a plataforma deve ter uma maneira atraente de apresentar e exibir os resultados da pesquisa. Devem considerar-se diferentes opções: listagens, mapas, ícones, links para informações sobre universidades, regiões, países, instituições ou programas.

Finalmente, os resultados da pesquisa devem poder ser baixados em um formato que possa ser reutilizado pelos usuários (txt, csv, planilha eletrônica, ...).

Gestão de reconhecimento

Cada universidade indicará na plataforma um único responsável pela validação dos reconhecimentos que serão realizados com os mecanismos internos aplicáveis em cada universidade, estando esta parte fora do escopo da plataforma. Desta forma, cada instituição fica com a responsabilidade de aplicar seus próprios procedimentos e regulamentações para que a aprovação final do reconhecimento seja registrada na plataforma independentemente do procedimento seguido (reconhecimento individual de uma UEA ou por bloco, tipo de assinatura, nível da pessoa encarregada requerida etc.).

Delegação de permissões

- ▶ Cada universidade de origem e de destino indicará uma única pessoa responsável pela instituição que terá acesso à plataforma e a capacidade de assinar os acordos. A plataforma deve ter um procedimento interno para delegar suas responsabilidades a outros. Assumindo que cada universidade tem uma estrutura e processos internos que podem variar, as diferentes ações necessárias para a gestão da mobilidade podem ser realizadas por pessoas diferentes. Além disso, se o volume de mobilidade a ser administrado for grande, não é razoável que todas as tarefas recaiam sobre uma única pessoa. Portanto, este procedimento de delegação permitirá selecionar, para cada tarefa do processo, as pessoas que podem realizar essa tarefa e dar-lhes a capacidade de administrar somente as tarefas que lhes correspondem na plataforma.

3.6. Procedimento para a gestão da mobilidade

Os atores participantes do processo são:

- ▶ **Estudante:** procura, seleciona, solicita a mobilidade e realiza o período de estudos.
- ▶ **Responsáveis pela mobilidade na origem:** será designada uma única pessoa encarregada na universidade de origem. Cada universidade decidirá o perfil desse responsável (acadêmico ou técnico). Além disso, a universidade decidirá as funções que pode delegar a outros responsáveis capazes de executar algumas tarefas. Este

procedimento de delegação e geração de outros usuários será feito através da plataforma.

- **Responsáveis pela mobilidade no destino:** será designada uma única pessoa responsável na universidade de destino. Cada universidade decidirá o perfil dessa pessoa responsável (acadêmica ou técnica). Além disso, a universidade decidirá as funções que pode delegar a outros responsáveis capazes de executar algumas das tarefas. Este procedimento de delegação e geração de outros usuários será realizado através da plataforma. O procedimento para a gestão da mobilidade é estruturado em sete etapas:

1) Pesquisa: o estudante procura UAEs.

- **Como:** Qualquer pessoa interessada pode realizar uma pesquisa de mobilidade através da parte pública da plataforma. Os estudantes podem fazê-lo por iniciativa própria ou com a ajuda de um professor ou de um responsável pela mobilidade da universidade. As opções de pesquisa da plataforma oferecerão uma lista de opções de mobilidade, entre as quais o estudante deve escolher.
- **Onde:** plataforma (parte pública).
- **Quem:** estudante.

2) Seleção e candidatura: selecionam-se as UAEs para um estudante e uma opção de mobilidade, com a supervisão de uma pessoa responsável da universidade de origem (ou pessoa encarregada).

- **Como:** uma vez escolhida a opção de mobilidade, o estudante entra em contato com o responsável da universidade de origem através da parte privada da plataforma, que validará a candidatura do estudante com o procedimento interno da universidade. Esta validação gerará uma comunicação automática com o responsável da universidade de destino para que este avalie a candidatura.
- **Onde:** plataforma (parte privada).
- **Quem:** estudante, responsável da universidade de origem.

3) Aceitação: o responsável da universidade de destino (ou pessoa encarregada) aceita a mobilidade solicitada.

- **Como:** o responsável da universidade de destino recebe uma mensagem através da plataforma de uma universidade para a realização do período de estudos com uma ou mais UAE(s), respaldada por um responsável da universidade de origem. O responsável no destino a avalia ou a transfere para a pessoa encarregada. O resultado desta etapa é a aceitação ou não da proposta de mobilidade.
- **Onde:** plataforma (parte privada).
- **Quem:** Responsável da universidade de destino.

4) Formalização e assinatura: o responsável da universidade de origem, o estudante e o responsável da universidade de destino assinam o acordo de mobilidade acadêmica (plataforma).

- Como: é gerado um documento que deve ser assinado através da plataforma pelo estudante e pelos responsáveis das duas universidades (de origem e destino). Este documento constitui a formalização administrativa do período de estudos.
- Onde: plataforma (parte privada).
- Quem: estudante e responsáveis das duas universidades (de origem e destino).

5) Período de estudos (estadia)

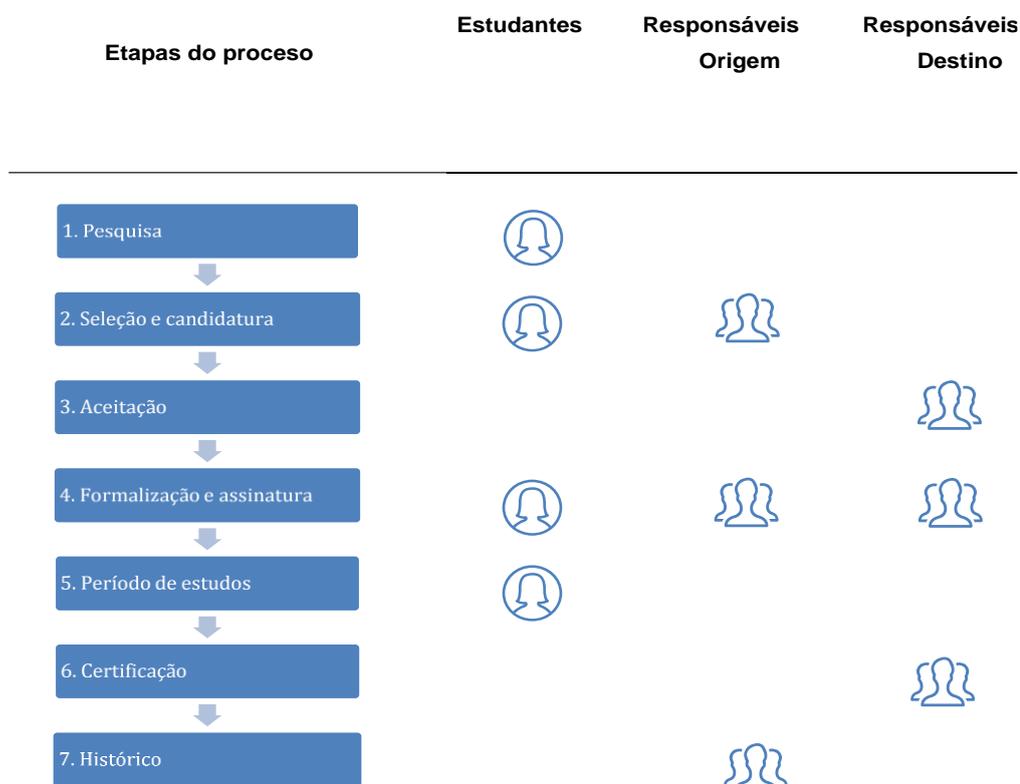
- Como: o estudante realiza o período de estudos na universidade de destino.
- Onde: universidade de destino.
- Quem: estudante.
- Deve ser prevista a realização de modificações do acordo durante a estadia.

6) Certificação: A certificação das UAEs é gerada pelo responsável da universidade de destino (plataforma).

- Como: uma vez terminada o período de estudos, a universidade de destino, através do responsável pela plataforma (ou da pessoa encarregada), incluirá a certificação das UAEs correspondentes. O formato da certificação e o processo para gerá-la será o da universidade de destino, que será aceita pela universidade de origem, conforme o acordo de mobilidade acadêmica assinado.
- Onde: plataforma (parte privada).
- Quem: responsável da universidade de destino.

7) Histórico acadêmico: a universidade de origem inclui a certificação no histórico.

- Como: a universidade de origem inclui a mobilidade no histórico do estudante quando receber através da plataforma a certificação das UAEs.
- Onde: plataforma (parte privada).
- Quem: responsável da universidade de origem.



4. Fases para a implantação do sistema proposto

As tarefas necessárias para a implementação completa do projeto estão agrupadas em duas seções: a criação e implementação da plataforma e a implementação dos programas de mobilidade.

4.1 Implementação da plataforma

- 1) Identificação e seleção das fontes de financiamento.
- 2) Identificação de elementos-chave para a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira.
- 3) Elaboração das especificações, licitação e resolução.
- 4) Elaboração dos procedimentos:
 - Para uso por estudantes e gerentes: pesquisa, inscrição, aceitação, formalização e assinatura, certificação e histórico acadêmico.
 - Para gestão interna.
- 5) Criação, implementação e teste do banco de dados com informações públicas.
- 6) Seleção de universidades voluntárias para realizar o teste de validação.

- 7) Implementação e teste das funcionalidades para os responsáveis das universidades.
- 8) Lançamento da plataforma.

4.2 Implementação de programas de mobilidade

- 1) Ligação da plataforma a chamadas para bolsas de mobilidade por instituições interessadas.
- 2) Incorporação de acordos entre universidades ou multilaterais, participação em rede (se aplicável).

5. Comentários finais e perspectivas

A mobilidade internacional de estudantes baseia-se na confiança mútua entre as universidades. O reconhecimento dos estudos tem dois elementos básicos: o tipo de aprendizagem (geralmente indica o assunto, área ou campo de conhecimento dos estudos, assim como sua amplitude, profundidade, contexto ou intencionalidade) e a quantidade (grau de compreensão, competência alcançada ou domínio) do que foi aprendido. O uso de uma métrica comum facilita o reconhecimento, mas não é uma condição necessária nem suficiente para que este seja feito. Para facilitar a mobilidade, é preciso promover a confiança entre universidades, baseando-se no intercâmbio voluntário das informações necessárias para aumentar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes em outra universidade e o reconhecimento adequado (justo) dos estudos como parte do diploma que será outorgado ao estudante.

5.1 Outras formas de mobilidade

O projeto centra-se na denominada ***mobilidade de ida e volta***. No entanto, somos conscientes da existência e do interesse de outras formas de mobilidade, que deverão ser abordadas, se necessário, em fases posteriores, definindo um tipo específico de enquadramento e aproximação para cada uma delas. A este respeito, podemos fazer agora as seguintes considerações:

- A mobilidade dos docentes ou de pessoal administrativo, embora seja de grande impacto na criação de um espaço comum de ensino superior, não requer o reconhecimento dos estudos com efeito sobre os registros e títulos administrativos, já que seu desenvolvimento está mais ligado ao financiamento do que às ferramentas de reconhecimento desses períodos de mobilidade.
- A mobilidade após a conclusão dos estudos requer o reconhecimento acadêmico de níveis e diplomas, incluindo o caso especialmente complexo do reconhecimento de qualificações para o acesso ao exercício de certas profissões, considerando mais os resultados de aprendizagem do que uma medida de currículo. Sendo um objetivo de grande importância, isto requer procedimentos muito mais complexos e o envolvimento de muito mais atores.
- A mobilidade nacional (interna) não é um objetivo da OEI. O objetivo é promover a mobilidade internacional.

- A mobilidade de transferência circunscreve o problema à universidade de destino, não desempenhando a universidade de origem nenhum papel na mesma. Na mobilidade de ida e volta, a universidade de origem deve ser responsável pela aprendizagem que seus estudantes adquirem em outras universidades. Já na transferência, é a universidade de destino que deve decidir se assume os estudos prévios. Embora isto seja possível e desejável, traz problemas que devem ser levantados em fases posteriores, dado que, numa transferência, a universidade de destino não tem que assumir este compromisso a priori.

5.2 Consequências derivadas da implantação e manutenção do sistema

Em síntese, enumeram-se algumas implicações que podem ser derivadas da disponibilidade de uma ferramenta como a proposta neste projeto.

- O banco de dados oferecerá informações para futuras tomadas de decisão, tanto sobre a mobilidade em particular quanto sobre a política de Ensino Superior em geral.
- A análise de elementos comuns na mobilidade, depois de vários cursos de implementação, permitirá descrever os elementos comuns que na prática não geram problemas de entendimento entre as universidades para o reconhecimento de estudos.
- A análise dos resultados das mobilidades permitirá estabelecer recomendações para a definição de estruturas comuns em modelos de ensino universitário que facilitem o intercâmbio de experiências e recursos.
- As informações contidas no banco de dados serão muito relevantes para um possível Quadro de qualificações para o espaço OEI a médio prazo.



Para finalizar, apresentam-se contribuições individuais dos membros do Grupo de Trabalho sobre a *Consequências derivadas da implantação e manutenção do sistema*.

Francisco Alarcón

Acredito que o conceito de unidades de aprendizagem com avaliação proposto no documento é muito apropriada e tem grande potencial para facilitar os processos de reconhecimento mútuo para a mobilidade acadêmica internacional, tanto a física quanto a virtual. A meu ver, no longo prazo, também pode contribuir para o reconhecimento orientado à mobilidade entre a educação formal desenvolvida nas universidades e instituições de ensino, e a educação não formal que se dá no mundo do trabalho e nas plataformas e espaços educacionais disponíveis na Internet, ou seja, contribui para a mobilidade e melhor articulação entre o mundo acadêmico e o mundo profissional.

O conceito proposto de *unidades de aprendizagem com avaliação* poderia facilmente se alinhar e criar sinergia com as tendências educacionais inovadoras emergentes, como as microcredenciais digitais, que certificam resultados (de aprendizagem, competências e conhecimentos específicos adquiridos por uma pessoa, indicando sua capacidade de prestar serviços específicos de valor agregado para o mundo do trabalho, sejam concedidos por universidades e instituições de ensino formal ou por organizações do mundo do trabalho e plataformas de aprendizagem disponíveis na Internet.

Algumas universidades estão começando a modificar seus currículos para oferecer microcredenciais para cada módulo ou seção de um curso e estão criando o que chamam de percursos ou rotas de aprendizagem onde vão somando conhecimentos e competências adquiridos progressivamente para completar cursos, programas e graus completos.

Acho que veremos muito mais disso no futuro e o conceito aqui proposto tem o potencial de se alinhar e contribuir para essas tendências emergentes.

Héctor Casanueva

A globalização acadêmica é um processo crescente e irreversível que contribui para objetivos desejáveis para a humanidade, como a paz, a segurança e o desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável. Este processo, embora tenha sido alterado pela crise da COVID-19, não para e demonstrou que pode adotar diversas formas de expressão e implementação, incorporando com força a mobilidade virtual ou síncrona apoiada no desenvolvimento das tecnologias exponenciais. Neste contexto, qualquer que seja a modalidade ou o menu de modalidades em que se baseie a futura internacionalização, a comunidade acadêmica requer uma base comum de políticas, instrumentos, métricas e dados que facilitem a tomada de decisões dos atores envolvidos e o desenvolvimento integral do processo.

Por isso, sob uma perspectiva de futuro, este instrumento desenvolvido pela OEI para a mobilidade, além de sua utilidade imediata, representa um primeiro passo significativo para apoiar a internacionalização no espaço comum ibero-americano, com o potencial de ser um facilitador de decisões futuras para a mobilidade internacional em um cenário pós-pandêmico.

Pensando mais a longo prazo, um cenário de futuro desejável e possível para o ensino superior em escala regional e global seria a livre circulação de estudantes, acadêmicos e pessoal técnico, e para isso é fundamental um sólido sistema comum apoiado em informações acessíveis, que se constrói com iniciativas cumulativas e convergentes, como a da OEI.

Guy Haug

Considero que esta proposta é a mais apropriada que pode ser feita, pois permite promover a mobilidade agora, gerenciando as discrepâncias entre as regulamentações nacionais, em vez de esperar a adoção remota,

hipotética e ilusória de definições comuns para a estrutura de graus, créditos acadêmicos e sistemas de notas.

Para isso, existe um mecanismo simples e flexível, baseado no conceito genérico e moderado -não jurídico- de *unidades de aprendizagem com avaliação* (UAE), que permite a intermediação ad hoc entre os sistemas nacionais: a universidade anfitriã descreve as *unidades de aprendizagem* propostas aos estudantes móveis que chegam e avalia seus resultados em seu próprio sistema; a universidade de origem interpreta o conteúdo e os resultados das UAEs realmente realizadas. Desta forma, garante-se que os resultados da aprendizagem sejam formulados de acordo com o sistema de crédito e notas da universidade que, finalmente, concederá o diploma.

Acredito que para o futuro do projeto da OEI será importante continuar explicando o conceito de UAE e seu uso, tanto na comunidade universitária quanto nas esferas governamentais, para que todos, mesmo os não especialistas, possam entendê-lo bem e apreciar sua utilidade.

Hugo Juri

As orientações apresentadas neste relatório são um ponto de partida interessante para o desenvolvimento e/ou a promoção de novos programas de mobilidade, por sua adaptação às regulamentações nacionais e por sua flexibilidade para a implementação entre as instituições de ensino superior. A análise dos primeiros resultados deste *instrumento* de medida comum permitirá estabelecer recomendações para definir novos incentivos que facilitem **a mobilidade após a conclusão dos estudos e a de transferência.**

Será então o momento de trabalhar em modelos de ensino universitários baseados em estruturas comuns que possam ter como referência modelos de equivalências, como o proposto pela UNESCO em seu documento Classificação Internacional Normalizada da Educação, CINE 2011, na Seção 10: Correspondência entre os níveis cine 2011

e cine 1997 Área de Educação Terciária. Este novo passo, que requer procedimentos mais complexos, será resultado do aprendizado nesta primeira experiência de reforço da mobilidade e abrirá o caminho para um maior desenvolvimento da estratégia *Universidade Ibero-América 2030.*

Salvador Malo

Estou confiante que este relatório, para um Reconhecimento orientado para a Mobilidade (ROM) de estudantes na Ibero-América, encorajará as universidades da região a abrirem suas melhores *unidades de aprendizagem com avaliação* (UAE) aos estudantes de outras universidades, ao mesmo tempo que concordam em reconhecer as que seus alunos cursam em outras instituições participantes.

Esta abertura inicial para estudantes externos em UAE de planos e programas de estudos reciprocamente consideradas de qualidade levará, em pouco tempo, a uma crescente confiança interna e externa, à incorporação contínua de outras instituições de ensino superior e estudantes na região, à inovação e melhoria das práticas de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, a mais UAEs de qualidade; ao desenvolvimento independente ou colaborativo de UAEs que seguem concepções de organização e propósito diferentes das tradicionais (em torno de "cursos universitários" ou campo amplo de estudo), por exemplo, programas modulares de ensino superior "à la carte" ou "microcredenciais", a programas de estudo em torno de pesquisas de "fronteira" ou "problemas", à multiplicação de métricas para a avaliação de estudos e dos níveis de competências alcançados no ensino superior.

Em suma, espero que este relatório gere uma intensa dinâmica de colaboração entre as instituições de ensino superior da região, e entre estas e as do mundo, contribuindo assim significativamente para a livre circulação e fluxo de conhecimento, tornando-se uma ferramenta para cenários futuros: ROM 1, ROM 2, ...

Francisco Marmolejo

A versão revisada do Grupo de Trabalho do *Instrumento OEI para a Mobilidade* é o resultado de deliberações detalhadas que concluíram com uma proposta elaborada por e para as universidades ibero-americanas, que também se caracteriza por sua aplicabilidade à grande diversidade de instituições de ensino superior da região, que se espera que ajude na gestão e no aumento da mobilidade estudantil. Naturalmente, o grande desafio continua sendo conseguir que nossas universidades façam os ajustes necessários em seus mecanismos de reconhecimento da qualidade dos estudos oferecidos em outras instituições, para torná-los mais flexíveis e transparentes. O sucesso desta iniciativa depende em grande parte de sua vontade, o que abre a possibilidade de oferecer a seus alunos mais opções de mobilidade, física ou virtual, assim como conhecer e trabalhar mais de perto com um grande número de universidades da região, numa lógica de cooperação horizontal.

José Antonio Quinteiro

A partir do desenvolvimento deste projeto, serão aprendidas lições importantes e feitos avanços que colocarão o bloco ibero-americano numa posição favorável de ser ratificada a [Convenção Mundial da UNESCO sobre o Reconhecimento de Qualificações relativas ao Ensino Superior](#), já que a falta de uma métrica comum para o reconhecimento de estudos sempre foi um fator retardador na hora de se chegar a um consenso e alcançar avanços nesta área.

Da mesma forma, o estudo e a análise das informações contidas no banco de dados permitirão uma melhor compreensão do perfil de nossa mobilidade acadêmica -mesmo que sejam apenas dentro dos limites das instituições de ensino superior participantes -, já que até agora as fontes de dados disponíveis não permitiram dimensionar e medir o fenômeno adequadamente.

Jorge Sáinz

O sistema proposto, por sua simplicidade, pode ser um primeiro passo. Sua inovação está em não incluir nada que não exista previamente e simplificá-lo para que possa ser aplicado diretamente. Aspectos como o suplemento ao diploma Europass foram sabiamente "reciclados", permitindo seu uso com formatos já em vigor, de forma mais ou menos semelhante, o que acelerará sua implementação. A curto e médio prazos, é a conjuntura ideal para seu estabelecimento, mas tenho algumas dúvidas quanto à:

- **Escalabilidade do modelo:** estará ligada à escalabilidade em banco de dados e ao sucesso das fases iniciais.
- **Plataformas:** acho que o sucesso passa por este ponto prático crítico. Provavelmente a melhor maneira de garantir o sucesso é usar algo simples e que já funciona.



OEI

Organización de Estados
Iberoamericanos
Organização de Estados
Ibero-americanos



C/ Bravo Murillo 38
28015 Madri, Espanha
Tel.: +34 91 594 43 82
Fax.: +34 91 594 32 86

oei.int

-  Organização de Estados Ibero-americanos
-  Paginaoei
-  @EspacioOEI
-  @Espacio_OEI
-  Organização de Estados Ibero-americanos